



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 727 - Ano 8 - Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

## Prefeitura inicia o período de retirada do Cartão Pesagem da 2ª Vigência 2025



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania, iniciou nesta semana o período de retirada do Cartão de Pesagem e Monitoramento da 2ª vigência de 2025, para famílias beneficiárias do Bolsa Família que incluam mulheres de 14 a 44 anos e/ou crianças menores de 7 anos.

O cartão pode ser retirado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A pesagem deve ser feita em uma Unidade Básica de Saúde. O não cumprimento desta exigência pode resultar no bloqueio dos benefícios sociais.

Confira a lista de beneficiários disponível neste link e verifique se o seu nome e número de NIS estão relacionados. Se for o caso, compareça ao seu CRAS de referência, de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas. Para realizar a retirada não é necessário agendamento.

Confira os endereços dos CRAS:

CRAS I  
Av Comendador Dante Carraro, 333 - Ariston

Telefone: (11) 4181-2251

CRAS II  
Rua Zequinha de Abreu, 22 - Pq. Santa Tereza  
Telefone: (11) 4146-9431

CRAS III  
Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, 777 - Jd. Planalto  
Telefone: (11) 4189-2745

CRAS IV  
Estrada da Gabiroba, 675 - Gopiúva  
Telefone: (11) 4146-3243

CRAS V  
Rua São Tomás, 309 - Vila Municipal  
Telefone: (11) 4164-1518

## EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



RESOLUÇÃO nº.16 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Cria o Grupo de Trabalho para estudo e análise da criação de um novo Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba e dá outras providências.

O (a) **Presidente** do \*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 – \*Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e no Regimento Interno deste Conselho.

**Considerando** o disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que cada município e cada região administrativa do Distrito Federal terá, no mínimo, um Conselho Tutelar, podendo haver mais de um, conforme o número de habitantes e a demanda de atendimento;

**Considerando** a necessidade de garantir a eficiência, celeridade e descentralização dos serviços de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

**Considerando** a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em deliberar sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no âmbito municipal;

**Resolve:**

**Artigo 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, com a finalidade de analisar a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da criação de um novo Conselho Tutelar no município.

**Artigo 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

**I** – Realizar levantamento e análise da demanda de atendimentos dos Conselhos Tutelares existentes;

**II** – Estudar os aspectos populacionais, territoriais e geográficos do município;

**III** – Avaliar as condições orçamentárias e estruturais para análise e implantação de um novo Conselho Tutelar;

**IV** – Propor critérios para divisão territorial de competência entre os Conselhos Tutelares;

**V** – Elaborar relatório técnico conclusivo sobre a criação de um novo Conselho Tutelar.

**Artigo 3º** – Dos Convidados e Participações Especiais.

**I** – O Grupo de Trabalho poderá convidar, sempre que julgar necessário, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas e profissionais com notório conhecimento na área da infância e adolescência, para contribuir de forma técnica, consultiva ou informativa nas discussões.

**II** – A participação dos convidados não confere direito a voto, limitando-se à colaboração com informações, pareceres ou sugestões que auxiliem na elaboração dos estudos e propostas.

**III** – Os convites deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros do GT e formalizados pela coordenação do Grupo, mediante registro em ata.

**IV** – A presença dos convidados deverá constar nas atas de reunião, com registro do tema tratado e das contribuições apresentadas.

**V** – Poderão ser convidados, preferencialmente, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, universidades, conselhos de políticas públicas e organizações não governamentais que atuem com a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

**Artigo 4º** O Grupo de Trabalho será composto por paridade entre os representantes do poder público e sociedade civil do CMDCA.

**1** – Marcio Lopes Passos – Representante do Poder Público – Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

**2** – Thais Luz Chagas – Representante do Poder Público – Secretária de Saúde,

**3** – Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tentade Cristo.

**4** – Elizabeth Fátima de Oliveira – Fórum DCA de Carapicuíba.

**5** – Rogério Raimundo Vieira – Associação - Centro Social Santa Rita de Cassia - Kolping Vila Dirce.

**Convidados:**

**1** – Melques Medeiros – Vice-Presidente da Comissão da Criança e Adolescente OAB.

**2** – Tatiana Dias – Conselheira Tutelar – Dos Direitos da Criança e Adolescentes de Carapicuíba.

**Artigo 5º** O GT terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final ao CMDCA para deliberação.

**Artigo 6º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.



Documento assinado digitalmente  
de Outubro de 2025.

**LUCILENE FERREIRA DA SILVA**  
Data: 16/10/2025 11:00:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucilene Ferreira da Silva Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027**

2ª Ratificação de RESOLUÇÃO nº.12 DE 30 DE JUNHO DE 2025

**Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº. 10 de 13 de Junho de 2025 dispõem sobre a composição da mesa diretora do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião Extraordinária de 15 de julho sob número da ATA 03/2025 que dispõe sobre a composição das comissões permanentes do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária de 29 de julho sob número da ATA 04/2025 que dispõe sobre complementação dos membros que compõem o Comissão de Ética do CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Compõem as comissões abaixo relacionadas, que passarão a ser integradas pelas seguintes conselheiras, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

**A. Comissão de Planejamento e Orçamento:**

**1.** Márcio Lopes Passos – Poder Público – Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania – Titular.

**2.** Juliana Rodrigues da Cruz Pedra – Poder Público – Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania – Titular.

**3.** Ana Rita Nascimento – Associação Lado Menor – Titular.

**4.** Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tentade Cristo – Titular.

**B. Comissão de Elaboração de Projetos:**

**1.** Ana Lucia Chagas Associação ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – Titular.

**2.** Lucilene Ferreira da Silva – OCA Associação da Aldeia de Carapicuíba – Titular.

**3.** Josinete Lira Sena – Poder Público – Secretária de Esportes e Lazer – Titular.

**4.** Agnes Vargas – Poder Público – Secretária de Esportes e Lazer – Titular.

**C. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais:**

**1.** Ana Lucia Chagas – Associação ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – Titular.

**2.** Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tentade Cristo – Titular.

**3.** Ana Rita Nascimento – Associação Lado Menor – Suplente

**2.** Eliana da Silva Gomes – Poder Público – Secretária de Assuntos Jurídicos – Titular.

**5.** Gisele Cardos dos Santos – Representante do Poder Público – Secretária de Governo – Titular

**F. Comissão de Ética:**

**1.** Gisele Cardos dos Santos – Representante do Poder Público – Secretária de Governo – Titular

**2.** Dra. Naira Damasceno Santos Domingues – Representante da OAB Carapicuíba – Titular

**3.** Elizabeth Fátima de Oliveira – Representante do Fórum DCA de Carapicuíba – Titular

**4.** Jacqueline Ferreira da Paz – Representante do Conselho Tutelar de Carapicuíba – Titular

**5.** Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tentade Cristo – Representante da Sociedade Civil – Titular

**G. Comissão de Normas:**

**1.** Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tentade Cristo – Titular

**2.** Ana Rita Nascimento – Associação Lado Menor – Titular.

**3.** Elizabeth Fátima de Oliveira – Fórum DCA de Carapicuíba – Suplente

**4.** Margarida Maria da Silva Brandão – Poder Público – Secretária de Saúde – Titular.

**5.** Patrícia Cristiane Guedes do Poder Público – Secretária de Governo – Titular

**Convidados da Comissão de Normas:**

**1.** Fabiana Porfiro Gregório –  
Presidente da Comissão da Criança e Adolescente OAB Carapicuíba.

**Art. 2º** – Dos Convidados e Participações Especiais.

**I** – As comissões poderão convidar, sempre que julgar necessário, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas e profissionais com notório conhecimento na área da infância e adolescência, para contribuir de forma técnica, consultiva ou informativa nas discussões.

**II** – A participação dos convidados não confere direito a voto, limitando-se à colaboração com informações, pareceres ou sugestões que auxiliem na elaboração dos estudos e propostas.

**III** – Os convites deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros da comissão e formalizados pela coordenação da comissão, mediante registro em ata.

**IV** – A presença dos convidados deverá constar nas atas de reunião, com registro do tema tratado e das contribuições apresentadas.

**V** – Poderão ser convidados, preferencialmente, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, universidades, conselhos de políticas públicas e organizações não governamentais que atuem com a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Documento assinado digitalmente  
 **LUCILENE FERREIRA DA SILVA**  
Data: 16/10/2025 13:59:09-0300 de Outubro de 2025.  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lucilene Ferreira da Silva Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027

**CONVOCAÇÃO 08/SECGOV/2025  
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º **313.280.128-32**, portador do RG n.º **41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026**, no que tange as férias do Conselheiro Tutelar **Sr. Douglas Correia**.

Carapicuíba, 09 de outubro de 2025.

**Luiz Carlos Alves Neves**  
Secretário Municipal de Governo

**CONVOCAÇÃO 09/SECGOV/2025  
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º **313.280.128-32**, portador do RG n.º **41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **05 de janeiro a 24 de janeiro de 2026**, no que tange as férias da Conselheira Tutelar **Sra. Tatiana Dias**.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

**Luiz Carlos Alves Neves**  
Secretário Municipal de Governo

**Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.**

Convocação 04 (edital 01/2025)

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2025, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (17/10/2025) para o e-mail [convocacao.sp@ciee.org.br](mailto:convocacao.sp@ciee.org.br).

**O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.**

- RG/CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias;
- Comprovante de residência;
- Laudo PCD (para candidatos aprovados na lista de cotista PCD).

**OBS.:** Pedimos que a documentação seja enviada em um único e-mail e que conste no assunto: **“CONVOCAÇÃO - PREFEITURA DE CARAPICUÍBA”**

**EDITAL 01/2025**

**Convocados:**

| Curso: DIREITO                     |
|------------------------------------|
| Nome                               |
| CAMILA MARIA DOS SANTOS            |
| DANIELE PRISCILA FIGUEIREDO DANTAS |
| INGRID RODRIGUES DE ALMEIDA        |
| THAMIREZ SANTOS                    |
| JACIELLE DA CONCEIÇÃO              |
| BRUNA ALVES DE SÁ                  |
| EMILLY KAROLINE MOURA MARTINS      |

|                          |
|--------------------------|
| DAIANE OLIVEIRA DA SILVA |
| KATHLEEN DA SILVA SASSE  |
| INGRIDY ALVES NISHIOKA   |

| Curso: ENFERMAGEM                     |
|---------------------------------------|
| Nome                                  |
| RAISSA SANTOS DE BRITO                |
| JOÃO PAULO RIBEIRO ROZATO TAVARES     |
| VIRGÍNIA SOARES BOTELHO               |
| AMANDA QUEIROZ PIRES                  |
| IAQUIM NUNES DE CARVALHO              |
| LILIAN STEPHANI PEREIRA SILVA         |
| JÉSSICA FRANCISCA DOS SANTOS          |
| VITÓRIA TEIXEIRA BORGES               |
| HELLEN DE SOUZA COELHO                |
| ANA CLARA DA SILVA LIRA               |
| LUCIANE DE CAMARGO FREITAS            |
| ROSINEUDE DE JESUS SANTOS             |
| JULIANA GABRIELA BERNARDINO GONÇALVES |
| WELBER REIS MACEDO                    |
| ELAINE LOPES FONSECA                  |
| MARIA DOMINGAS VIEIRA                 |
| PAMELA ALVES DA SILVA                 |

| Curso: FARMÁCIA                |
|--------------------------------|
| Nome                           |
| GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA    |
| BEATRIZ GOMES TOIAN DOS SANTOS |
| MARIANA CACOVICHI OLIVEIRA     |
| CARLA RODRIGUES ARAUJO         |
| VITÓRIA ARAÚJO CAPDEVILLA      |
| CLAUDIA ADÃO                   |
| YASMIM FERREIRA BORGES         |

| Curso: FONOAUDIOLOGIA              |
|------------------------------------|
| Nome                               |
| AMANDA VITÓRIA DO NASCIMENTO SILVA |

| Curso: PSICOLOGIA |
|-------------------|
|-------------------|



| Nome                           |
|--------------------------------|
| ISABELA SANTOS CARVALHO        |
| DANIELA DE SOUZA PIRES         |
| ERIQUE SILVA DOS SANTOS        |
| JONATAS HENRIQUE COSTA JERICO  |
| VICTOR MARQUES SAAD            |
| THAMIRIS LIMA DE SOUZA         |
| RAÍ OZANO DE OLIVEIRA          |
| TYLER YAGO GUEDES DE FREITAS   |
| JULIANA MARTINS DE BARROS      |
| LEANDRO AUGUSTO BORGES FONSECA |

| Curso: SERVIÇO SOCIAL              |
|------------------------------------|
| Nome                               |
| HÉLIO CORINTHO SERAPHINI FILHO     |
| TAYNA MADEIRA ALVES                |
| VANESSA FERREIRA MOURA             |
| ROSANGELA SILVA FEITOZA ALFREDO    |
| TAMIRIS DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025  
CHAMAMENTO 12

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproventes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM |                                |                |               |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|---------------|
| INSC.                 | NOME                           | RG             | CLASSIFICAÇÃO |
| 11133                 | CLEBER EDUARDO MACIEO DA SILVA | 00000248953667 | 7º            |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024  
CHAMAMENTO 29

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproventes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENFERMEIRO PSF |                                      |           |               |
|----------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| INSC.          | NOME                                 | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
| 50119          | JULIANA GRAZIELE GOMES DO NASCIMENTO | 362696500 | 68º           |
| 50413          | MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO           | 335653753 | 69º           |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024  
CHAMAMENTO 41

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproventes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENGENHEIRO CIVIL |                               |           |               |
|------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| INSC.            | NOME                          | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
| 9106             | SHEILA ANZAI ALVES DOS SANTOS | 243362274 | 7º            |

| TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES |                   |           |               |
|------------------------|-------------------|-----------|---------------|
| INSC.                  | NOME              | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
| 256                    | FELIPE GOMES GOES | 573013202 | 4º            |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024  
CHAMAMENTO 17

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogávelde **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| AGENTE DE DEFESA CIVIL |                                   |                |               |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| INSC.                  | NOME                              | RG             | CLASSIFICAÇÃO |
| 12035                  | JOSÉ EMILDO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR | 00000588397891 | 5º            |

| MOTORISTA |                               |                |               |
|-----------|-------------------------------|----------------|---------------|
| INSC.     | NOME                          | RG             | CLASSIFICAÇÃO |
| 11860     | EVANDRO DO NASCIMENTO SOUZA   | 00000438659399 | 23º           |
| 11002     | RENATO CARLOS FONSECA BARBOSA | 00000041681137 | 24º           |
| 11126     | LUCIO DIAS DE OLIVEIRA        | 00000239539400 | 26º           |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.789, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a gestão 2025/2029, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Simone Freire -Matrícula: 54.317;

Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa -Matrícula: 50.701.

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marluce Reis de Sousa - RG: 38.220.157-7;

Suplente: Márcio Correa Felipe - RG: 08.463.667-9;

Titular: Rosa Diniz da Cruz - RG: 33.935.235-2;

Suplente: Sirlei Aparecida de Oliveira Gonçalves - RG: 19.845.508-2.

III - REPRESENTANTES DE DISCENTES:

Titular: Osmário Aguiar Santos - RG: 24.809.794-5;

Suplente: Valdinei de Oliveira - RG: 58.892.235-3;

Titular: Maria das Graças Farias - RG: 2.124.025-7;

Suplente: Nilton Lima Pereira RG - 62.323.741-6.

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza - RG: 54.825.116-2;

Suplente: Solange Soares Ramos - RG: 13.861.487-8;

Titular: Catharine Rodrigues Belau - RG:52.859.472-2;

Suplente: Adriane Purificação da Silva - RG: 60.788.233-5.

V - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Noelsi Nacaratto Júnior - RG: 6.726.422-0;

Suplente: Arlete Barreto da Cruz Anastácio - RG: 17.880.595-6;

Titular: Sandro Araújo Campos - RG: 37.029.048-3;

Suplente: Maria Angelina dos Santos Silva - RG: 13.349.280-1.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar o senhor Sandro Araújo Campos, RG: 37.029.048-3 e como Vice-Presidente a senhora Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, RG: 54.825.116-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

RICARDO MARTINELLI DE PAULA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 2822, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CESSAR** a pedido, os efeitos da **PORTARIA Nº. 2802 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**, que **DECLAROU** a vacância do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do(a) servidor (a) **ERICA DE SOUZA SILVA MARTINS**, matrícula **50216**. Autorizado o retorno às suas atividades, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

| Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados: |                                    |                |                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                             |                                    |                |                           |            |
| Nº PORTARIA                                                                                                                                                                                 | NOME                               | CPF            | CARGO                     | A PARTIR   |
| 2809                                                                                                                                                                                        | DANIELLE PINHEIRO MARTINS          | 155.412.867-60 | PSICOLOGO                 | 30/09/2025 |
| 2810                                                                                                                                                                                        | ROSEMEIRE DE ARRUDA MOREIRA SANTOS | 279.457.958-46 | COZINHEIRA (O)            | 02/10/2025 |
| 2811                                                                                                                                                                                        | TALITA BRITO VIEIRA                | 376.437.108-05 | ASSISTENTE SOCIAL         | 03/10/2025 |
| 2812                                                                                                                                                                                        | ROSIANE FATI-MA DE CAMPOS          | 218.541.318-00 | TECNICO DE ENFERMAGEM PSF | 03/10/2025 |
| 2813                                                                                                                                                                                        | ANA PAULA BARANAUSKAS FLEMING      | 463.033.178-63 | ATENDENTE                 | 10/10/2025 |
| 2814                                                                                                                                                                                        | GUSTAVO MADALOSO BARZAGHI          | 164.771.518-04 | OFICIAL AD-MINISTRATIVO   | 10/10/2025 |
| 2815                                                                                                                                                                                        | VALDEMIR DA SILVA ANDRADE          | 254.917.898-01 | OFICIAL AD-MINISTRATIVO   | 13/10/2025 |
| 2816                                                                                                                                                                                        | MARIA SONIA DA SILVA GAMA          | 111.926.718-80 | ATENDENTE                 | 14/10/2025 |
| 2817                                                                                                                                                                                        | MARCIA CRUZ DOS SANTOS             | 282.264.438-14 | ENFERMEIRO                | 15/10/2025 |
| 2818                                                                                                                                                                                        | MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA    | 348.542.698-98 | TECNICO DE ENFERMAGEM     | 15/10/2025 |
| 2819                                                                                                                                                                                        | SILVIA LAZARO DE CARVALHO          | 276.797.438-94 | TECNICO DE ENFERMAGEM PSF | 15/10/2025 |
| 2820                                                                                                                                                                                        | SAMUEL VIEIRA DA SILVA             | 460.974.188-17 | DENTISTA                  | 15/10/2025 |

**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 2804, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DE MORAES**, matrícula **38625**, do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ERICA DE SOUZA SILVA MARTINS**, matrícula **50216**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2806, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **TIAGO ALARCON THEODORO**, matrícula **54439**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **55332**, do cargo de **BIOLOGO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2808, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula **56093**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **HILVIO FERNANDO GARCIA**, matrícula **56091**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

**REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA** Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº 2823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 CESSAR**, os efeitos da portaria nº**1968, DE 16 DE JULHO DE 2025**, que designou o (a) Senhor (a) **EDMIR VAGUE DA CRUZ** matrícula 36.191 e o (a) Senhor (a) **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula 55.489, para exercerem a função de instrutor institucional de armamento e tiro, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**.

**PORTARIA Nº. 2824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **EDMIR VAGUE DA CRUZ**

matricula 36.191 portador (a) da cédula de identidade **RG. 26.743.863-1** e **CPF nº 213.574.308-92**, o (a) Senhor (a) **ALEX ZANUSSI MORTOL** matricula 36758 portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.182.363-2** e **CPF nº 222.692.328-44** e o (a) Senhor (a) **ADILSON DE ARAUJO COSTA** matricula 36197 portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.398.728-8** e **CPF nº 177.506.638-00**, para exercerem a função de instrutor institucional de armamento e tiro, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**. Os servidores designados ficam responsáveis por realizar a capacitação, as avaliações e os laudos de capacidade técnica para o uso de armamento dos Guardas Civis Municipais.

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº. 183/2025, de 14 de outubro de 2025**

**RONALDO DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora **SANDRA ELÓI DE CAMARGO AGRIPINO** do cargo de provimento efetivo de **Segurança Patrimonial**, constante do Quadro Geral de Cargos Efetivos, Anexo IV da Resolução nº. 79/2013, em observância ao disposto no §14 do artigo 37 da Constituição Federal, em virtude de aposentadoria concedida à servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos em sua data.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, aos 2 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**RONALDO DE SOUZA**

Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

**LUANA VIEIRA DA SILVA**

Diretora Geral

